

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES



CASA
George Müller

Período de 21/06/2023 a 20/07/2023

**ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA
CRIANÇAS**

**ANDRADINA - SP
2023**

I – IDENTIFICAÇÃO:

1.1 Dados da Unidade:

Nome da Unidade mantenedora executora (Razão Social):	Associação Cristã Servir
Nome Fantasia da Unidade:	Casa George Müller
CNPJ:	45.114.273/0002-86
Data de Abertura do CNPJ:	25/03/2022
Endereço da Unidade:	Minas Gerais, 828
Cidade:	Andradina
UF:	SP
CEP:	16901-145
Telefone da Unidade:	(18) 99822-6697
E-mail institucional:	Casagm.andradina@gmail.com
Horário de funcionamento da entidade:	24hrs
Missão da unidade:	Acolhimento de crianças em situação de vulnerabilidade

1.2 Dados do/a Presidente/a ou Diretor/a:

Presidente/Diretor (a):	Marcos Elias Pereira
RG do Presidente /Diretor (a):	40.335.252-6/SSP-SP
CPF do Presidente /Diretor (a):	309.335.898-16

1.3 Dados do Serviço/Programa/Projeto:

Tipo de Proteção:	Proteção Especial de Alta Complexidade
Serviço	Acolhimento Institucional
Objeto da parceria:	Serviço de Acolhimento Institucional para crianças de 0 a 12 anos incompletos.
Público atendido:	Crianças de 0 a 12 anos incompletos, excepcionalmente adolescentes quando se tratar de grupo de irmãos
Horário de Funcionamento	24h (Ininterruptos)
Período do relatório:	21/06/2023 a 20/07/2023
Número do processo:	08/2022
Número do Termo de Parceria:	15/2023
Início do Termo de Parceria:	01/01/2023
Vigência do Termo de Parceria:	01/01//2023 a 31/12/2023
Valores mensais a receber do poder público (incluir por fonte e fundo):	FMDCA: 3.300,00 MENSAL FMAS: 11.000,00 MENSAL TOTAL: 14.300,00
Natureza de aplicações financeiras dos recursos financeiros do poder público:	Recursos humanos
Valores aplicados com recursos próprios da unidade (se for o caso):	Recursos Próprio-recursos humanos R\$ 3.255,49
Número de indivíduos atendidos no mês:	07

Nome do/a coordenador (a) do Serviço:	Fernanda Sant´Ana da Silva Dias
Telefone:	(18) 99790-4226
E-mail:	fereanas@hotmail.com

1.4 Dados de Inscrição do Serviço/Programa/Projeto em Conselhos de políticas públicas:

(x) CMDCA:	Data de Inscrição:	Número de Inscrição:	Data do certificado de regularidade:
	29/06/2022	014	31/12/2023
(x) CMAS:	Data de Inscrição:	Número de Inscrição:	Data do certificado de regularidade:
	29/06/2022	013	30/04/2023

1.5 Dados do CEBAS:

1.6 Dados da Vigilância Sanitária/ Corpo de Bombeiro

Vigilância Sanitária

Data Emissão	Nº de Licença	Validade	CNAE
14/02/2023	10699968	14/02/2024	8800-6/00

Corpo de Bombeiro

Data Emissão	Nº de Licença	Validade
11/02/2022	AVCB 0000560597	11/02/2025

1.7 Dados quantitativos do serviço

Capacidade mensal de atendimento	Nº. De atendimento mensal	Nº. De atendimento co-financiado	Nº. De demanda reprimida	Nº. De novas inclusões	Nº. De desligamento
20	07	10	0	01	00

II - RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDO DIRETAMENTE NO SERVIÇO

Nome Completo	Data de Nascimento	Sexo	CPF	RG	E-mail	Escolaridade ⁵	Profissão ⁶	Vínculo	Função	Carga horária semana	Início do Exercício Função	Fonte Pagadora
Fernanda Sant'Ana da Silva Dias	13/02/1984	F	343.760.458-96	42.020.871-9	fereanas@hotmail.com	Superior	Coordenadora	CLT	Coordenadora	44	01/08/2022	FMAS
Gisele TicianiPublio Rocha Querino	06/11/1981	F	301.119.268/58	43.026.763/0	giseleticianipublio@hotmail.com	Superior	Assistente Social	CLT	Assistente Social	20	14/02/2023	CONC RIAN
Maryele Santana Duro Reinoldes	18/03/1998	F	409.514.738/59	39.842.600-4	Maryele.santana.d.r@gmail.com	Superior	Psicóloga	CLT	Psicóloga	20	14/02/2023	R.PRO PRIO
Liliane Turci Vieira Silva	02/01/1975	F	117.416.048/93	28.541.420-3	Liliane.turcivieira@gmail.com	Ensino Médio	Cuidadora	CLT	Cuidadora	44	01/02/2023	R.PRO PRIO
Célia Regina Almeida Bacelar de Carvalho	19/08/1967	F	373.903.091/72	23.625.489-3	celiareginabacelar@gmail.com	Ensino Médio	Cuidadora	CLT	Cuidadora	44	01/08/2022	CONC RIAN
Ana Paula Gomes Bomfim	05/03/1976	F	864.762.465.34	63.528659-2	Anapaulagomes7195@gmail.com	Ensino Fundamental Incompleto	Auxiliar de Cuidador (a)	CLT	Auxiliar de Cuidador (a)	44	03/10/2022	FMAS
Giordy Vinicius Melhado	04/09/1999	M	408.428.898-50	42.129.409-7	melhado.giordy@gmail.com	Ensino Superior Incompleto	Cuidador	CLT	Cuidador	44	01/08/2022	FMAS
Juliana Francisca Mazzin dos Santos Souza	14/04/1984	F	341.030.368-50	433101519	julymazzin@hotmail.com	Ensino Fundamental	Auxiliar Administrativa	CLT	Auxiliar Administrativa	44	01/08/2022	FMAS
Pedro Henrique Rosa de Oliveira	01/12/1984	M	009.382.121-25	001421027	pedro.holiveira@hotmail.com	Ensino Superior Incompleto	Cuidador	CLT	Cuidador	44	01/08/2022	FMAS
Thâmara Castilho Caiado Melhado	26/07/1986	F	351.495.938-26	43.910.479-8		Ensino Médio	Cuidadora	CLT	Cuidadora	44	01/08/2022	FMAS
Cristiana Ramos Firmo da Costa	20/12/1977	F	270.794.668-06	28.037.647-9	cristianysara@gmail.com	Ensino Médio	Auxiliar de Cuidador	CLT	Auxiliar de Cuidador	44	10/05/2023	FMAS

III - RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDO INDIRETAMENTE NO SERVIÇO

Nome Completo	Data de Nascimento	Sexo	CPF	RG	E-mail	Escolaridade ⁵	Profissão ⁶	Vínculo ⁷	Função ⁸	Carga horária semanal	Início do Exercício Função	Fonte Pagadora

IV - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SERVIÇO

4.1.1 DADOS QUANTITATIVOS DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAIS

1.	Acolhida individual	01
2.	Acolhida grupal	01
3.	Escuta: contato telefônico	17
4.	Escuta: atendimento domiciliar	02
5.	Estudo social	01
6.	Estudo psicológico	01
7.	Avaliação Psicológica	01
8.	Estudo Sócio Jurídico	00

9.	Diagnóstico socioeconômico	00
10.	Monitoramento e avaliação do serviço	01
11.	Participação em reunião de rede	07
12.	Orientação e encaminhamento para rede de serviços locais	00
13.	Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento	00
14.	Orientação sóciofamiliar	05
15.	Atendimento psicossocial	09
16.	Atendimento psicológico	09
17.	Atendimento por profissionais de ensino superior da Unidade (NOB-RH)	00
18.	Atendimento por profissionais de ensino médio da Unidade (NOB-RH)	00
19.	Serviços de psicologia	00
20.	Atendimento social	08
21.	Orientação jurídico-social	02
22.	Referência e contrarreferência (entre CRAS e CREAS)	00
23.	Informação, comunicação e defesa de direitos	06
24.	Apoio a família na sua função protetiva	08
25.	Apoio para acesso à documentação pessoal	00
26.	Mobilização, identificação da família extensa ou ampliada	01
27.	Articulação de rede de serviços socioassistenciais	04
28.	Articulação com os serviços de outras Políticas Públicas setoriais	02

29.	Articulação interinstitucional com demais órgãos do sistema de garantia de direitos	03
30.	Mobilização para o exercício da cidadania	00
31.	Trabalho interdisciplinar	00
32.	Elaboração de ofícios	30
33.	Elaboração de relatórios sociais	00
34.	Elaboração de parecer jurídico	04
35.	Elaboração de relatórios na área da psicologia	00
36.	Elaboração de documentos de outras áreas profissionais	00
37.	Elaboração de novos prontuários institucionais	00
38.	Ações de estímulo ao convívio familiar, grupal e social	08
39.	Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio	00
40.	Visita domiciliar	02
41.	Grupos/ reuniões /oficinas Socioeducativas	00
42.	Produção de orientações técnicas e materiais informativos	00
43.	Elaboração e desenvolvimento de projetos sociais	01
44.	Encaminhamentos para o CRAS	00
45.	Encaminhamento para SCFV acima de 60 anos	/
46.	Encaminhamento para SCFV de 0 a 4 anos	00
47.	Encaminhamento para SCFV de 4 a 6 anos	00
48.	Encaminhamento para SCFV de 6 a 15 anos	00

49.	Encaminhamento para SCFV de 15 a 17 anos	/
50.	Encaminhamento para o Programa Criança Feliz	00
51.	Encaminhamento para o Programa Viva Leite	00
52.	Encaminhamento para o CAPS ad	00
53.	Encaminhamento para o CAPS I	00
54.	Encaminhamento para o CREAS	00
55.	Encaminhamento para o CIEE	//
56.	Encaminhamento para Serviço de Acolhimento para pessoas Adultas	//
57.	Encaminhamento para serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas	//
58.	Encaminhamento paracadúnico	00
59.	Elaboração do cadúnico	00
60.	Atualização do cadúnico	00
61	Registro no 4R	00
62	Registro no Prontuário SUAS	00
63	Solicitação de BPC	00
64	Cumprimento de exigência do INSS	00
65	Participação em audiência com Poder Judiciário/Ministério Público	01
66	Reunião entre equipe da Unidade	05
67	Busca ativa	01
68	Atendimento individual com o usuário	17

69	Descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família	00
70	Concessão de benefícios eventuais do SUAS	00

4.1.2 DADOS QUALITATIVOS DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAIS

4.1.2.1 Ações individuais

Durante esse mês tivemos um acolhimento e nenhum desacolhimento, atualmente estamos com sete crianças acolhidas. Os números de acolhidos encontra-se dentro do número oferecido de vagas. As crianças que frequentam a escola, continuam com os estudos na mesma escola que frequentavam antes do acolhimento. Foram realizados contatos telefônicos com os familiares dos acolhidos para agendamento de visitas e orientações.

Algumas ações foram desenvolvidas com as crianças dentro e fora da instituição de tal modo que estes tiveram a participação da rotina de dentro do SAICA, como a realização de pequenas mudanças nos espaços privativos, organização do ambiente. Neste mês proporcionamos atividades de entretenimento dentro e fora da instituição, tais como brincadeiras no parque, piquenique, momento de leitura e filmes. Foram realizadas contemplando a construção do desenvolvimento, socialização e vínculo afetivo entre ambos.

As visitas ocorrem monitorada pela equipe técnica na sede do SAICA. Uma de nossas crianças continua com a permissão de pernoites nos finais de semana na casa dos genitores. Foi realizado atendimento, individual e grupal com os usuários e suas famílias, construção do plano de desacolhimento, mobilização e identificação da família extensa, articulação com a rede de serviços socioassistenciais e de outras políticas, alimentação diárias dos prontuários. Participação em audiência concentrada um dos usuários onde o juiz determinou a manutenção do acolhimento, participação da técnica de psicologia e coordenação na Conferência Municipal da Assistência Social e participação da equipe técnica, coordenação e cuidadores em capacitação do serviço.

Os cuidadores acompanharam algumas crianças em consultas médicas, além de acompanhamento nas atividades rotineiras, cuidados de higiene e alimentação.

Justificamos que o acolhimento de crianças e/ou adolescentes depende de determinação do Poder Judiciário e por requisição do Conselho Tutelar.

4.1.2.2 Ações coletivas

Tema	Data da realização	Horário da ação Início e fim	Objetivo (s)	Público-alvo	Procedimentos Metodológicos	Resultados alcançados	Impactos esperados	Local da execução	Outros autores envolvidos na ação	Qtde de usuários participantes
<u>Atividade Festiva-Aniversário</u>	10/07/2023	18h as 21h	Valorizar da individualidade; integrar e construir a valorização com a família	Usuários acolhidos de 01 a 12 anos, cuidadores e familiares	Na segunda-feira deste dia foi realizado a comemoração do aniversário de dois dos acolhidos	Promoção ao fortalecimento de vínculos e pertencimento social	Fortalecer convivência social e comunitária, construindo a cidadania e sentimento de pertencimento social	Realizado dentro da instituição	Coordenação, equipe técnica deste serviço, professora da escola.	14 pessoas
<u>Passeio para assistir desfile cívico do aniversário da Cidade</u>	11/07/2023	15:00 as 18:00	Proporcionar momento de lazer e acesso a comunidade	Usuários acolhidos de 1 a 12 anos	Na terça feira, as crianças foram assistir ao desfile cívico em comemoração	Interação e diversão entre os usuários e comunidade	Participação e interação com a sociedade. Fortalecer convivência	Prolongamento da Avenida Guanabara	Coordenação, cuidadores, equipe técnica e usuários	06 Usuários

					aos 86 anos do município de Andradina, acompanhados da coordenação, cuidadores e equipe técnica.		social e comunitária, construindo a cidadania e sentimento de pertencimento social e comunitário			
<u>Participação de eventos comemorativos na comunidade</u>	11/07/2023	13:00 as 18:00	Proporcionar momento de lazer e acesso a comunidade	Usuários acolhidos de 7 e 12 anos	Na terça feira dois do nossos usuários participaram do desfile Cívico em comemoração aos 86 anos de Andradina em conjunto com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo-Camenor	Interação e diversão entre os usuários e comunidade	Participação e interação com a sociedade	Prolongamento da Avenida Guanabara	Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo-Camenor	02 Usuários
<u>Participação de eventos comemorativos na comunidade</u>	15/07/2023	14:00 as 16:00	Proporcionar a interação, diversão e construção de vínculos afetivos entre as crianças,	Usuários acolhidos de 4 a 12 anos	Na tarde de sábado foi proporcionado pela igreja Kononia um piquenique para as	Interação e diversão entre os usuários e comunidade	Proporcionar interação e comunicação entre os usuários e a comunidade	Jardim das águas.	Cuidadores	05

			estimular autonomia para se alimentar.		crianças no campo no Jardim das águas.					
<u>Contação de história</u>	19/07/2023	10:00 as 10:30	Estimular a empatia e valores, incentivar o gosto e o prazer pela leitura.	Usuários acolhidos de 4 a 12 anos	Leitura do livro " A história de Moises Após a leitura houve uma roda de conversa para reflexão do tema abordado	Boa interação e participação.	Desenvolver a concentração, memória raciocínio e compreensão.	Brinquedo teca- Casa George Muller	Usuários e cuidadora	5 usuários
Passoio no Parque	19/07/2023	09:00 as 10:00	Proporcionar momento de lazer e acesso a comunidade.	Usuários de 05 a 12 anos	As crianças foram até o parque acompanhados pela coordenadora, cuidador e equipe técnica	Todos Tiveram ótima participação no momento da atividade proposta	Estímulo ao convívio grupal e a cooperação na participação. Interação e socialização	Parque municipal.	Coordenadora, cuidador, usuários e equipe técnica	05

4.1.2.3 Dados de atividades pela equipe de profissionais envolvidos no serviço:

4.1.2.3.1 Coordenação:

Neste mês participei da capacitação do serviço, tendo como palestrante a Sr^a Anna Cecilia, realizada na Associação Cristã Servir; participei de reunião com a equipe da unidade para planejamento das ações a ser realizada durante ao mês, realizei ações tais como: reunião com a rede de serviços socioassistenciais e outras políticas para discussão de caso, elaboração do PIA e Estudo Diagnóstico, juntamente com as técnicas deste serviço e demais equipe de rede; participei da Conferência Municipal Da Assistência Social; audiência concentrada de um dos nossos acolhidos; organização para seleção de contratação de pessoal para o serviço; contatos telefônicos com os familiares; participação da reunião na Câmara Municipal de Andradina (orientações CONDECA); reunião juntamente com a equipe do SAICA Jail Brasil na Secretaria de Assistência Social para orientações sobre documentações.

4.1.2.3.2 Assistente Social:

Durante o mês a técnica do serviço social, participou da capacitação do serviço, tendo como palestrante a Sr^a Anna Cecilia, participei de reunião com a equipe da unidade para planejamento das ações a ser realizada durante ao mês, contato telefônicos para as famílias com o objetivo de orientações e agendamento de atendimento presencial e visita domiciliar, reunião com a rede de serviços socioassistenciais e outras políticas para discussão de caso, participação em audiência concentrada referente a criança acolhida, acompanhamento nas visitas familiar na Instituição. Reuniões com profissionais da educação referente às crianças acolhidas. Elaboração de parecer social destinado ao Poder Judiciário, participação na elaboração do Relatório mensal e ofícios juntamente com a coordenação e psicóloga, atendimento particularizado semanalmente com o objetivo de acompanhamento a criança acolhida.



Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças
CASA GEORGE MULLER
FONE (18) 99822.6697 • CNPJ 45.114.273/0002-86
E-mail: casagm.andradina@gmail.com
RUA MINAS GERAIS, 828 - ANDRADINA/SP



Reunião juntamente com a equipe do SAICA Jail Brasil na Secretaria de Assistência Social para orientações sobre documentações.

Gisele Ticiani P. R. Querino
Assistente Social –
CRESS/SP 9º Região 62181

4.1.2.3.3 Psicologia:

Durante esse mês foram realizados atendimentos particularizados e grupal com as crianças acolhidas e famílias das mesmas, com objetivo de acompanhar, acolher e orientá-las de acordo com as demandas apresentadas. Participação em reuniões com a rede para discussão de caso, e em reunião com profissionais da área da psicologia, participação em audiência concentrada e construção do plano de desacolhimento. Participação na Conferência Municipal da Assistência Social juntamente com a equipe desse serviço.

Reuniões com profissionais da educação referente às crianças acolhidas. Realização de visitas domiciliares as famílias dos usuários com objetivo de orientação e escuta qualificada. Construção do relatório mensal de atividades juntamente com assistente social e coordenação do serviço e alimentação diária dos prontuários institucionais. Reunião juntamente com a equipe do SAICA Jail Brasil na Secretaria de Assistência Social para orientações sobre documentações.

Maryele S. D. Reinoldes
Psicóloga
06/180877

4.1.2.3.4 Pedagogia: Não temos.

4.1.2.3.5 Cuidador Social:

Durante esse mês os cuidadores realizaram o acompanhamento na realização da higiene pessoal das crianças, auxiliando quando necessário; Acompanharam os acolhidos nas refeições, ensinando-lhes o hábito ao alimentar-se, acompanharam no transporte para a escola e também nas consultas médicas de rotina. Além dos cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção, os cuidadores realizaram administrações de medicamentos, mediante prescrição médica, fazendo os registros nos cadernos de rotina de cada um deles, além de organizar os medicamentos em caixas individualizadas. Auxiliaram as crianças nas tarefas escolares.

4.1.2.3.6 Auxiliar de Cuidador Social:

Durante esse mês os auxiliares de cuidador social, realizaram apoio às funções do cuidador, bem como, os cuidados com a moradia na organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros.

4.1.2.4 Dados de atividades administrativas:

Durante o mês a auxiliar administrativa realizou o recebimento e controle de compras para o uso da instituição e demandas do serviço; realizou articulação com a rede de serviços de saúde para marcar consultas médicas e demais exames; organizou os registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente. Administrou as folhas de pontos dos funcionários e/ou holerites.

4.1.2.5 Dados de atividades em articulação com outras políticas sociais:

Foram realizadas articulações com a saúde para o transporte da criança a consulta no CER em Araçatuba e agendamentos de consultas e exames.

4.1.2.6 Dados de atividades de outras áreas:

Dois dos nossos acolhidos participam de atividades desportiva por apadrinhamento de serviço, duas vezes na semana: Natação e Futebol. Também tem acesso ao programa comunitário de reforço escolar aos sábados.

4.1.2.6 Situações de desproteções encontradas durante o mês:

- Famílias com algum membro inserida em sistema prisional
- Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)
- Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual
- Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas
- Crianças ou adolescentes vítimas de negligência
- Crianças ou adolescentes Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos
- Vivência em territórios degradados com incidência de tráfico e/ou drogadição;
- Crianças ou adolescentes em situação de acolhimento

4.1.2.7 Planejamento de ações para o próximo mês:

	Relação das Atividades realizadas por dimensão	Cronograma de Atividades			Descrição dos resultados esperados
		Responsáveis	Periodicidade	Período de Execução	
Usuários	Atendimento com objetivo de escuta qualificada	Equipe Técnica	Mensal	Mensal	Acompanhamento dos usuários acolhidos
Famílias	-Atendimento institucional. - Atendimento domiciliar. -Visita Familiar -Avaliação mensal do serviço.	Equipe Técnica Equipe Técnica	Mensal Agosto	Contínuo Mensal	Fortalecimento de vínculo e acompanhamento Verificar necessidade de melhora do serviço.
Coordenação/ Cuidadores e Equipe Técnica	Capacitação	Psicóloga Convidada	Julho	28/07/2023	Capacitar os profissionais para atuar no serviço de acolhimento.

5. ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS, DO CUMPRIMENTO DAS METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL OBTIDO EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO ATÉ O PERÍODO, COM BASE NOS INDICADORES ESTABELECIDOS E APROVADOS NO PLANO DE TRABALHO

5.1 ANÁLISE GERAL DAS ATIVIDADES:

Nesse mês mantivemos a oferta de acolhida aos usuários, recebendo mais uma criança, atendendo atualmente 7 usuários. Os educadores desenvolveram as atividades rotineiras, além de acompanhamento a consultas médicas. Foram realizadas reuniões com a equipe socioassistencial para construção de Plano de desacolhimento e discussão de caso, participação da equipe técnica e coordenação na audiência concentrada referente a criança acolhida.

As visitas para os acolhidos continuam sendo realizadas monitoradas pela equipe técnica semanalmente, conforme disponibilidade da família. As crianças e o adolescente realizaram passeio com a coordenadora e cuidadores.

Um de nossos acolhidos realiza semanalmente nas terças-feiras, consulta com equipe multidisciplinar no CER-IV (Ritinha Prates), acompanhado com sua genitora e cuidadora do SAICA, o mesmo está passando os finais de semana com seus genitores conforme decisão judicial.

As atividades que foram executadas apresentaram resultados esperados, com a interação dos mesmos.

5.2 DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Nesse mês o serviço atendeu seis crianças e um adolescente, totalizando sete usuários, vindo por demandas do poder judiciário e por requisição do conselho tutelar.

5.3 DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL:

- Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.

- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais.
- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência.
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

6. AVALIAÇÃO:

6.1 Pontos Facilitadores do Serviço:

Neste mês o serviço de acolhimento promoveu o resgate dos vínculos afetivos entre as crianças e seus familiares, possibilitando as visitas dos mesmos na instituição sendo acompanhados pelas técnicas desse serviço; promoveu acesso à rede socioassistencial para construção de documentos, reuniões e discussão de casos relacionados aos usuários acolhidos, visando a reinserção familiar e/ou afastamento do convívio com os familiares para uma possível família substituta; promoveu o acesso do acolhido e da instituição a bens e serviços de acordo as especificidades e necessidades.

6.2 Pontos dificultadores do Serviço:

Neste mês tivemos a dificuldade da interação da genitora com a criança acolhida, a mesma não demonstra interesse em se aproximar para que haja o fortalecimento da construção do vínculo afetivo. Dificuldades na aquisição de informações da busca pela família extensa de um dos acolhidos.

6.3 Pesquisa de satisfação com os beneficiários:

Até o momento a interação com as famílias e as crianças acolhidas estão ocorrendo de maneira satisfatória. Sendo possível aferir mediante relatos dos próprios usuários.



Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças
CASA GEORGE MULLER
FONE (18) 99822.6697 • CNPJ 45.114.273/0002-86
E-mail: casagm.andradina@gmail.com
RUA MINAS GERAIS, 828 - ANDRADINA/SP



ANDRADINA, 03 DE AGOSTO DE 2023.

Fernanda Sant'Ana da Silva Dias
Coordenadora Acolhimento Institucional para Crianças Casa George Müller

ANEXO 01 – LISTA DE USUÁRIOS ATENDIDOS NO PERÍODO DE REFERÊNCIA

NOME DA CRIANÇA /ADOLESCENTE	DATA DE NASCIMENTO	DATA DE INCLUSÃO NO SERVIÇO	DATA DE SAÍDA	NOME DO RESPONSÁVEL FAMILIAR	DATA DE NASCIMENTO	ENDEREÇO	TEL	CPF DO RESPONSÁVEL	NIS DO RESPONSÁVEL FAMILIAR	CRAS DE REFERÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO DA DESPROTEÇÃO	NOME DO PROFISSIONAL QUE IDENTIFICOU
Antonio Carlos Dias Pereira da Silva	08/10/2015	06/12/2022	-----	Iara Dias da Silva	05/12/1991	R: Corumbá n: 1961	(18) 99753-3084	711.861.581.15	23823888672	CRAS I	-14-18-26	TJ- Decisão Judicial
Pedro Henrique Pereira Moraes	06/04/2011	02/02/2023	-----	Rosimeir e Pereira Moraes		Rua Paranapanema n° 753 B: Stella Maris	18-981431770		21338084277	CRAS I	14-10-11-18-	CONSELHO TUTELAR: Leia
Henrique Cícero Santana Mendes	11/09/2021	30/03/2023	-----	Ana Beatriz Santana Mendes	02/03/1998	Rua Santo Dumont n° 1166 B: Laranjeiras - Castilho/SP		438.319.038-32	16111006593	CRAS – CASTILHO	7-11-14-18	TJ- Decisão Judicial
Levi Henrique Pereira	07/07/2019	09/05/2023		Nelci Pereira Hilário	31/12/1962	Rua: Dom Pedro I N° 1.702 Pereira Jordão	18-996826272 996183614	095.615.638-00		CRAS II	12-18-	CONSELHO TUTELAR Angélica, Camila Evelyn Camila Poliana
JohabKauê Pereira Alves	05/07/2018	09/05/2023		Nelci Pereira Hilário	31/12/1962	Rua: Dom Pedro I N° 1.702 Pereira Jordão	18-996826272 996183614	095.615.638-00		CRAS II	12-18-	CONSELHO TUTELAR Angélica, Camila Evelyn Camila Poliana

Ketellyn Heloisa Pereira Alves	13/04/2017	09/05/2023		Nelci Pereira Hilário	31/12/1962	Rua: Dom Pedro I N° 1.702 Pereira Jordão	18-996826272 996183614	095.615.638-00		CRAS II	12-18-	CONSELHO TUTELAR Angélica, Camila Evelyn Camila Poliana
Davi Renato Gomes de Souza	18/07/2023	20/07/2023		Katia Aparecida Gomes de Souza	03/05/2001	-	-	467.954.548-86		Cidade de Dracena-SP	7- 14-18	CONSELHO TUTELAR Camila Evelyn

Classificação da desproteção

1. Famílias em situação de extrema pobreza
2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família
3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades
4. Famílias com membros beneficiários do BPC
5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil
6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento
7. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas
8. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto
9. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio fechado
10. Famílias com algum membro inserida em sistema prisional
11. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)
12. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual
13. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual
14. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência
15. Crianças ou adolescentes vítimas de abandono
16. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas
17. Crianças ou adolescentes Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos
18. Crianças ou adolescentes em situação de acolhimento

19. Crianças ou adolescentes com medidas de proteção do ECA: I - encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade; II - orientação, apoio e acompanhamento temporários; III - matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental; IV - inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente; V- requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial; VI - inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos; VII - abrigo em entidade; VIII - colocação em família substituta
20. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)
21. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono
22. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)
23. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos
24. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual
25. Pessoas em situação de rua
26. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas
27. Migrantes
28. Pessoas com doença ou transtorno mental

ANEXO 03 – REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDA



Comemoração dos aniversariantes desse mês, integrando e construindo a valorização com a família, amigos e comunidade.



Contação de História: Leitura do livro " A história de Moises: Após a leitura houve uma roda de conversa para reflexão do tema abordado, com o objetivo de Desenvolver a concentração, memória raciocínio e compreensão.



Passeio no Parque: As crianças foram até o parque municipal, acompanhados pela coordenadora, cuidador e equipe técnica com o objetivo de proporcionar momento de lazer e acesso a comunidade com estímulo ao convívio grupal e a cooperação na participação, interação e socialização.



Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças
CASA GEORGE MULLER
FONE (18) 99822.6697 • CNPJ 45.114.273/0002-86
E-mail: casagm.andradina@gmail.com
RUA MINAS GERAIS, 828 - ANDRADINA/SP



ANEXO 04 – RELAÇÃO DE BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS COM RECURSOS DA PARCERIA NO PERÍODO DO MÊS

Declaramos que neste mês foi realizado o pagamento de Recursos humanos.

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

ANDRADINA, 03 DE AGOSTO DE 2023.

MARCOS ELIAS PEREIRA
PRESIDENTE



Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças
CASA GEORGE MULLER
FONE (18) 99822.6697 • CNPJ 45.114.273/0002-86
E-mail: casagm.andradina@gmail.com
RUA MINAS GERAIS, 828 - ANDRADINA/SP

